

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 698/2006. — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Carlos David da Loura Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 30 %, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 10 de Fevereiro a 21 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 100.

10 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 10 817/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Natércia Maria da Silva Conceição — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada a 0% na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, sem remuneração.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 329, realizada no dia 13 de Julho de 2005, com base nos pareceres previstos no ECDU, subscritos pelos Profs. Doutores Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, professora associada com agregação, Filomena Maria Coelho Guerra da Fonseca e João Carlos Serafim Varela, ambos professores auxiliares, da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* da Doutora Natércia Maria da Silva Conceição, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou, por maioria, a sua contratação como professora auxiliar convidada a 0%.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, *Manuel Seixas Afonso Dias*.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 10 818/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Florbela Maria Benjamim Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada

a 0% na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, sem remuneração.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 329, realizada no dia 13 de Julho de 2005, com base nos pareceres previstos no ECDU, subscritos pelos Profs. Doutores Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis e Jeffrey Charles Wallace, ambos professores catedráticos e Ana Rita Correia de Freitas Castilho da Costa, professora auxiliar da Universidade do Algarve e após apreciação do *curriculum vitae* da Doutora Florbela Maria Benjamim Soares, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou, por maioria, a sua contratação como professora auxiliar convidada a 0%.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, *Manuel Seixas Afonso Dias*.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 10 819/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, foram, pela comissão coordenadora do conselho científico de 15 de Fevereiro de 2006, aprovadas as alterações abaixo mencionadas ao mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento, cuja criação foi publicada através do despacho n.º 63-R/96, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 1996, e o regulamento publicado através do despacho n.º 13-R/97, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997:

1 — Alteração do nome do mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento para mestrado em Gestão da Tecnologia, Inovação e Conhecimento.

2 — Alteração do número mínimo de unidades de crédito (UC) por área científica:

Gestão — 10 UC.

Gestão de Operações — 2 UC.

3 — Alteração do plano de estudos do mestrado:

Área	Disciplina	T	TP	P	UC	ECTS
1.º semestre						
Gestão	Tópicos Avançados de Gestão	2			2	6
Gestão	Políticas de Inovação	2			2	6
Gestão	Gestão da Inovação e da Tecnologia	2			2	6
Gestão de Operações	Gestão da Cadeia de Abastecimento	2			2	6
—	Opção I	2			2	6
10					10	30
2.º semestre						
Gestão	Gestão do Conhecimento	2			2	6
Gestão	Estratégia e Competitividade	2			2	6
Gestão	Transferência e Uso Avançado de Tecnologia	2			2	6
Gestão de Operações	Gestão de Operações em Serviços	2			2	6
—	Opção II	2			2	6
10					10	30
Lista de opções						
Gestão	Gestão da Tecnologia	2			2	6
Ciências da Informação	Tecnologias e Sistema de Informação	2			2	6
Gestão	Modelos e Processos de Negócio	2			2	6
Gestão	Métodos Quantitativos em Gestão	2			2	6